



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1986

ASSUNTO Projeto de Lei 50/69

INICIATIVA: Deolindo A. T. Costa

HISTÓRICO: Dando denominações às Ruas, digo, Avenida Presidente Castelo Branco, Rua Rm. Barbosa, e Avenida Antonio Penedo, nesta cidade

AUTUAÇÃO

Aos seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e , autuo o Projeto de Lei supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 69 a 19

Presidente: Clovis de Barros

Vice-Presidente: David Cruz

1º Secretário: Paulo Mattos

2º Secretário: Miguel Barreto da Silva



ESTÁDO DO ESPÍRITO SANTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

EXERCÍCIO DE 196<sup>9</sup>

**ASSUNTO**

PROJETO DE LEI Nº 50/69

**INICIATIVA:**

VEREADOR DEOLINDO A. T. COSTA

**HISTORICO:** Denominando AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO a que se inicia na Praça Jerônimo Monteiro e termina na Pça. Gilberto Machado; dando a denominação de RUI BARBOSA a que vai do Largo Claudionor Ribeiro ao Largo Estanislav Michalski e AVENIDA ANTONIO PENEDO a que se inicia na Pça. Gilberto Machado e termina na Pça. existente no bairro Baiminas.

**A U T U A Ç Ã O**

Aos 6 (seis) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e nove, autúo o Projeto de Lei supra-citado e mais documentos que se seguem

Ao Vereador Ailton, disp. Edelson José Câmara  
 Coelho Costa para  
 relatar. Em 6/10-1969  
 Vincenzo Tedesco  
 Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Registro-se. Auto-se.  
 Sala das Sessões, 06/10/1969

(Rubrica do Presidente)

O Senhor Vereador "ad. loc."  
 da Comissão de Partidos, Vereador  
 Edelson José Câmara, na audiência do  
 Vereador Alvaro Tavares Costa de Oliveira  
 em 06-10-69.

Ofício N. ....

Anexos .....

PROJETO Nº 50/69

A COMISSÃO DE ~~VIACÃO~~  
 E OBRAS PÚBLICAS  
 Sala das sessões, 13/10/1969  
 (RUBRICA DO PRESIDENTE)

- Art. 1º - Passa a denominar-se AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO a que se inicia na PRAÇA JERÔNIMO MONTEIRO e termina da PRAÇA GILBERTO MACHADO.
- Art. 2º - P. Passa a denominar-se RUA RUI BARBOSA a que vai do LARGO CLAUDIONOR RIBEIRO ao LARGO ESTANISLAW MICHALSKY.
- Art. 3º - Passa a denominar-se AVENIDA ANTONIO PENEDO a que se inicia na PRAÇA GILBERTO MACHADO e termina na praça existente no bairro Bahiminas nas proximidades do Matadouro.

JUSTIFICATIVA

Até hoje, poucos são os que, em Cachoeiro de Itapemirim, sabem exatamente, qual é a Rua Rui Barbosa em face dos desvios que ela faz, terminando no Atlético Clube Ita e não na Praça Gilberto Machado como seria lógico.

Visando solucionar tão confusa situação, apresentamos o presente projeto que, ao mesmo tempo, tem por escôpo, homenagear uma figura que hoje e, principalmente, no futuro, o Brasil reverenciara como um de seus maiores homens: o saudoso Presidente Humberto Castelo Branco.

É uma injustiça não termos em Cachoeiro um logradouro público com o seu nome, êle que foi o maior benfeitor dos municípios.

Para que não haja injustiça, incluímos no projeto que a RUA ANTONIO PENEDO começará na Praça Gilberto Machado e termina na praça próxima ao matadouro e que a RUA RUI BARBOSA começará no LARGO CLAUDIONOR RIBEIRO e terminará no LARGO ESTANISLAW MICHALSKY.

Desta forma, contamos com o integral apôio desta Casa.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,  
 JUSTIÇA E REDAÇÃO  
 Sala das sessões, 06/10/1969  
 (RUBRICA DO PRESIDENTE)

Cachoeiro de Itapemirim, Sala das Sessões, 6 de outubro de

1969  
 Deolindo Alvaro Tavares Costa  
 ARANA

Comissao de Constituicao  
Justica e Redacao

Nada a opor  
em 6/10/69

Edna Frei Caneca  
Deputada  
6/10/1969  
De acordo.  
Vicencio Tedesco  
Presidente

fr. Vereante

Faltam 2 membros da  
Comissao de Juris e Juris Publicis,  
necessario de hunc verum ad hoc

*[Handwritten signature]*

Comissao de Vereantes  
David Lima e Antonio Alencar  
de Alencar membros "ad-hoc"  
da Comissao de Juris e Juris Publicis  
de Juris e Juris Publicis  
de Juris e Juris Publicis  
de Juris e Juris Publicis  
de Juris e Juris Publicis

Em 13-10-69

*[Handwritten signature]*

As V. Exas. D. e C. e  
p. p. de 13-10-69

*[Handwritten signature]*

Nada tem a opor e aproveito  
para me congratular com  
o autor, pela fidelidade da  
homemagem.

Salas das sessoes 13/10/69

~~*[Handwritten signature]*~~  
Relator

Nada a opor  
fianis fianda  
Relator "ad-hoc"  
de am  
*[Handwritten signature]*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ofício N. ....

Anexos .....

PROJETO Nº 50/69

- Art. 1º - Passa a denominar-se AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO a que se inicia na PRAÇA JERÔNIMO MONTEIRO e termina da PRAÇA GILBERTO MACHADO.
- Art. 2º - P Passa a denominar-se RUA RUI BARBOSA a que vai do LARGO CLAUDIONOR RIBEIRO ao LARGO ESTANISLAW MICHALSKY
- Art. 3º - Passa a denominar-se AVENIDA ANTONIO PENEDO a / que se inicia na PRAÇA GILBERTO MACHADO e termina na praça existente no bairro Bahiminas nas proximidades do Matadouro.

JUSTIFICATIVA

Até hoje, poucos são os que, em Cachoeiro de Itapemirim, sabem exatamente, qual é a Rua Rui Barbosa em face dos desvios que ela faz, terminando no Atlético Clube Ita e não na Praça Gilberto Machado como seria lógico.

Visando solucionar tão confusa situação, apresentamos o presente projeto que, ao mesmo tempo, tem por escopo, homenagear uma figura que hoje e, principalmente, no futuro, o Brasil reverenciara como um de seus maiores homens : o saudoso Presidente Humberto Castelo Branco.

É um injustiça não termos em Cachoeiro um logradouro público com o seu nome, ele que foi o maior benfeitor dos municípios.

Para que não haja injustiça, incluímos no projeto que a RUA ANTONIO PENEDO começará na Praça Gilberto Machado e termina na praça próxima ao matadouro e que a RUA RUI BARBOSA começará no LARGO CLAUDIONOR RIBEIRO e terminará no LARGO ESTANISLAW MICHALSKY.

Desta forma, contamos com o integral apoio desta Casa.

Cachoeiro de Itapemirim, Sala das Sessões, 6 de outubro de

1969  
Deolindo Álvaro Tavares Costa  
ARENA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Offício N. ....

Anexos .....

PROJETO Nº 70/69

- Art. 1º - Passa a denominar-se AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO a que se inicia na PRAÇA JERÔNIMO MONTEIRO e termina na PRAÇA GILBERTO MACHADO.
- Art. 2º - 2 Passa a denominar-se RUA RUI BARBOSA a que vai do LARGO CLAUDIONOR REBEIRO ao LARGO ESPANISLAV MICHALSKY
- Art. 3º - Passa a denominar-se AVENIDA ANTONIO PENEDO a / que se inicia na PRAÇA GILBERTO MACHADO e termina na praça existente no bairro Bahinipaz nas proximidades do Matadouro.

**JUSTIFICATIVA**

Até hoje, poucos são os que, em Cachoeiro de Itapemirim, sabem exatamente, qual é a Rua Rui Barbosa em face dos serviços que ela fez, terminando no Atlético Clube Ita e não na Praça Gilberto Machado como seria lógico.

Visando solucionar tão confusa situação, apresentamos o presente projeto que, ao mesmo tempo, tem por escopo, homenagear uma figura que hoje e, principalmente, no futuro, o Brasil reverenciara como um de seus maiores homens: o saudoso Presidente Humberto Castelo Branco.

É um injustiça não termos em Cachoeiro um logradouro público com o seu nome, ele que foi o maior beneficor dos municípios.

Para que não haja injustiça, incluímos no projeto que a RUA ANTONIO PENEDO começará na Praça Gilberto Machado e termina na praça próxima ao matadouro e que a RUA RUI BARBOSA começará no LARGO CLAUDIONOR REBEIRO e terminará no LARGO ESPANISLAV MICHALSKY.


Desta forma, contamos com o integral apoio desta Casa.

Cachº de Itapemirim, Sala das Sessões, 5 de outubro de

  
Deolindo Álvaro Tavares Costa  
ARRELI

Inclua-se na Ordem do Dia da  
próxima sessão.

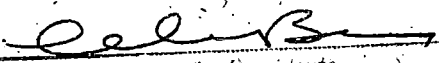
Sala das Sessões, 13/10/1968

  
(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

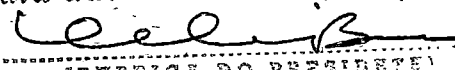
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 27/10/1968

  
Rubrica do Presidente,

À REDAÇÃO

Sala das sessões, 27/10/1968

  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

1ª Sanção

Sala das sessões, 27/10/1968

  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

**REMESSA**

Aos 6 de outubro de 1969. faço remessa destes autos a Comiss. de Justiça

[Signature]  
SECRETARIO DA CAMARA

**JUNTADA**

Aos 6 dias de outubro de 1969. faço juntada a estes autos do Processo da Comiss. de Justiça que adiante segue, do que faço este termo.

Eu, [Signature]  
Secretário da Câmara, o escrevi

**CERTIFICADO**

Certifico que, nesta data, foram depositadas em cópias do Processo de Lei nº 10/69 e do Processo de Comiss. de Justiça em Arquivo de Arquivo, em 13 de outubro de 1969.

[Signature]  
SECRETARIO DA CAMARA

**REMESSA**

Aos 13 de outubro de 1969. faço remessa destes autos a Com. de V. e Obras Públicas

[Signature]  
SECRETARIO DA CAMARA

**JUNTADA**

Aos 13 dias de outubro de 1969. faço juntada a estes autos do Processo da Com. de V. e Obras Públicas que adiante segue, do que faço este termo.

Eu, [Signature]  
Secretário da Câmara, o escrevi



PROJETO DE LEI Nº 50/69

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO a que se inicia na Praça Jerônimo Monteiro e termina na Praça Gilberto Machado.

Art. 2º - Passa a denominar-se RUA RUI BARBOSA a que vai do Largo Claudionor Ribeiro ao Largo Estanislav Michalsky.

Art. 3º - Passa a denominar-se AVENIDA ANTONIO PENEDO a que se inicia na Praça Gilberto Machado e termina na praça existente no bairro Bahiminas nas proximidades do Matadouro.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 1969.

---

CLÓVIS DE BARROS  
Presidente da Câmara

DATA  
06/10/69

NUMERO  
050/69

DESTINO:

CÓDIGO:

Acquisto - L.P.L. 313 km